



DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 14 DE MAIO DE 2021

EMENTA: *Atualiza Valor Da Bolsa Tutor, Programa Institucional Para A Educação Básica No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação No Município De Paudalho-Pe.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 890/2019:

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido no ano de 2021 para a bolsa mensal do tutor do Programa Institucional de Bolsa para educação básica será:

- I. R\$ 1.443,12 (Hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), para o tutor graduado;
- II. R\$ 1.587,43 (Hum mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) para o tutor especialista;
- III. R\$ 1.731,74 (Hum mil setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para o tutor pós-graduado.

Parágrafo Único: Para ser contemplado com a bolsa citada no caput deste artigo, o tutor deve estar em consonância com o artigo 3º e 4º da Lei 890/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Paudalho – PE, 14 de maio de 2021.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO MUNICIPAL